

3. ANÁLISE TÉCNICO-PREVIDENCIÁRIA

Responsável: Unidade técnica previdenciária do OstrasPrev
Conferência documental
Validação do tempo de contribuição
Enquadramento na regra constitucional aplicável
Análise de averbações e CTC
Verificação de direito à paridade ou reajuste

4. FIXAÇÃO DOS PROVENTOS

Responsável: Unidade técnica previdenciária do OstrasPrev
Conferência da base de cálculo
Identificação das parcelas incorporáveis
Elaboração da memória de cálculo
Elaboração do demonstrativo de composição dos proventos
Elaboração da nota técnica previdenciária
Elaboração da minuta da portaria

5. FORMALIZAÇÃO DO ATO

Responsável: Presidência do OstrasPrev
Assinatura do ato
Envio para publicação no órgão de imprensa oficial

6. IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO

Responsável: Setor de folha de pagamento da DIPREV
Inclusão do aposentado na folha de inativos
Parametrização do benefício no sistema
Conferência da primeira folha de pagamento
Juntada do primeiro contracheque

7. CONTROLE EXTERNO

Responsável: OstrasPrev

Organização do processo administrativo
Digitalização ou inserção no sistema do Tribunal
Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 253/2025IS

O OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, por meio da Comissão de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2026 para credenciamento, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano, que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e em seus anexos, do mercado imobiliário em Rio das Ostras, com vistas à futura locação de imóvel para instalação provisória da sede do OstrasPrev, nos termos da Lei nº 14.133/2021, c/c a Lei nº 8.245/1991, em virtude de ausência de propostas habilitadas.

- Objeto: Seleção de propostas para futura locação de imóvel para instalação provisória da sede do OstrasPrev.
- Novo Prazo de Inscrição: As propostas e documentos deverão ser enviados/entregues no período de 15 (quinze) dias úteis, a partir do 1º dia útil após a publicação.
- Local/Forma de Envio: Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, CEP 28.893.295, na forma presencial ou pelos Correios, ou pelo email coad@ostraspPrev.rj.gov.br.
- Obtenção do Edital: O edital e seus anexos, na íntegra, estarão disponíveis no site <https://ostraspPrev.rj.gov.br> ou no endereço constante do item 3, no horário das 8:30h às 16:30h.

Rio das Ostras, 23 de março de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

SEU IMPOSTO DE RENDA

PODE TRANSFORMAR VIDAS EM RIO DAS OSTRAS



Declare seu amor

Pessoas físicas e jurídicas contribuintes do Imposto de Renda podem destinar parte do imposto devido ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e ao Fundo Municipal Especial de Direitos da Pessoa Idosa (FMEDPI) de Rio das Ostras.



CMDPI
COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RIO DAS OSTRAS

FMIA
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
RIO DAS OSTRAS

